



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Assistência Social e Cidadania



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 01 DE JULHO DE
2017.**

MIRIAN VANESSA PIRES, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que a gestão anterior não publicou o Chamamento Público nem a Dispensa de Chamamento, em tempo hábil com base na Lei nº 13.019 e Decreto Municipal nº 4676 de 08 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, que os repasses das subvenções para atendimento de serviços sociais aos munícipes, referente ao exercício de 2017 estão sendo realizados a partir do mês de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização dos repasses financeiros relativos ao exercício de 2017, para o pagamento das despesas previstas nos respectivos planos de trabalho, conforme a vigência constante na Cláusula 3ª do Termo de Colaboração, devendo a prestação de contas destes recursos, serem apresentadas em destaque, na prestação de contas subsequente ao repasse.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

MIRIAN VANESSA PIRES
Secretaria de Assistência Social e Cidadania